



A

7

**DATA DA REUNIÃO:** UM DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**---

**VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**---

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** NOVE HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** ONZE HORAS E DEZ MINUTOS.-----



A

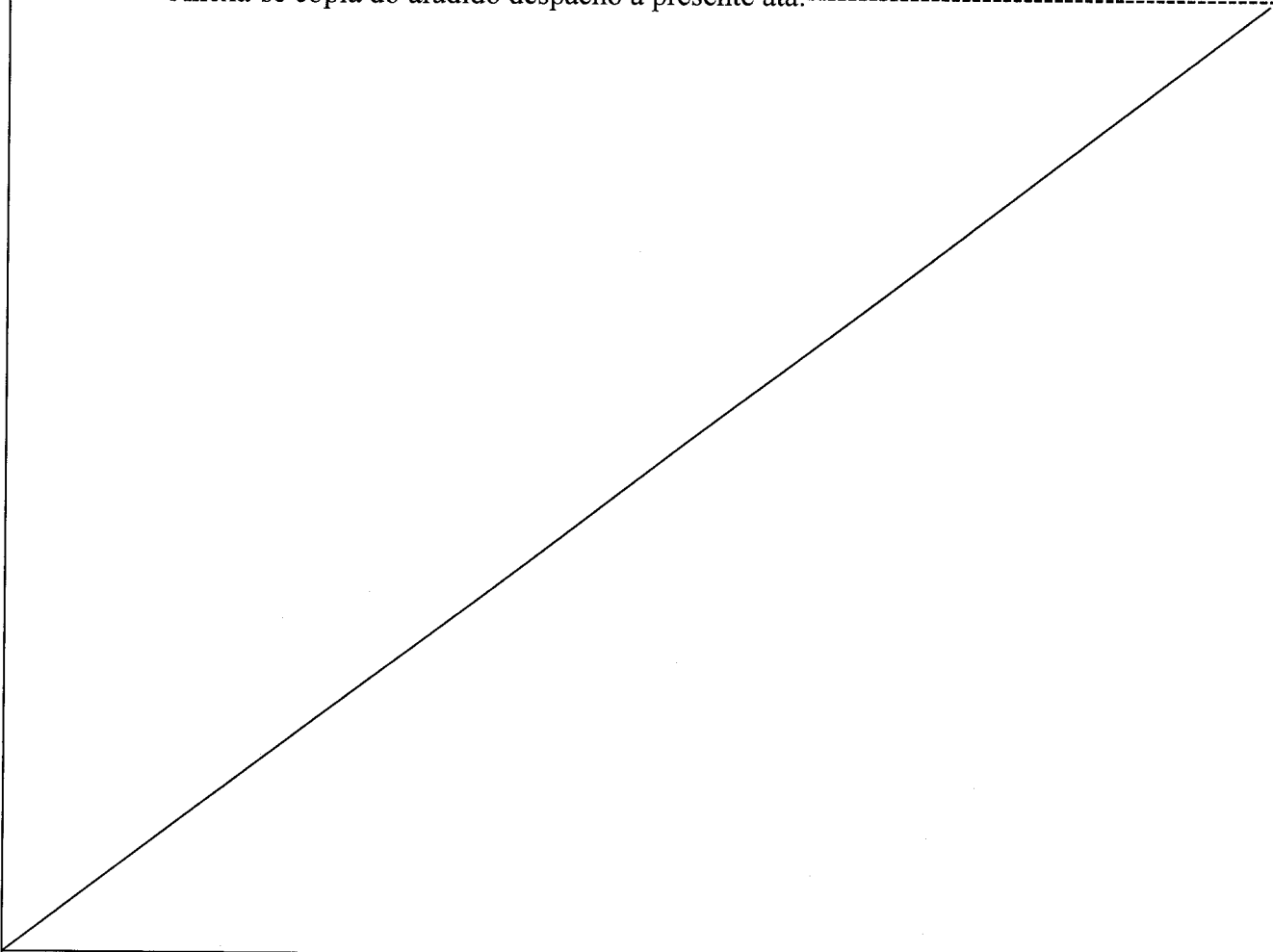
**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----


**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) O senhor presidente deu conhecimento do seu despacho de dezanove de março findo, proferido ao abrigo de competência delegada por deliberação da câmara municipal de vinte e um de outubro último, que aprovou a 3ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento, que consistiu na 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa.-----

Anexa-se cópia do aludido despacho à presente ata.-----



# DESPACHO

3  


## 3º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2014

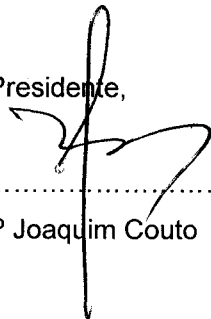
Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 21/10/2013, item 5, n.º 1-a), aprovar a 3ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, com reforço de verbas no montante 833.000,00€ (oitocentos e trinta e três mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 19 de março de 2014

O Presidente,



.....  
Dr.º Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação  
acreditada

IFAC

Serviços de Obras Particulares,  
Ação Social e Albergamento  
Geral e Atividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-santirso.pt  
www.cm-santirso.pt

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

## MODIFICAÇÃO N.º 3

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º3

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º3

março 2014

---

**LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES**  
Ano Contabilístico: 2014 Data Aprovação :

Pagina: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 3		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	02010299		Outros	178.000,00	30.000,00	
02	020120		Material educação cultura e recreio	391.000,00	90.000,00	
02	02020102		Água	180.000,00		15.000,00
02	02020199		Outras	11.000,00	5.000,00	
02	020212		Seguros	143.000,00		30.000,00
02	020217		Publicidade	224.000,00	20.000,00	
02	020224		Encargos cobrança receitas	200.000,00		50.000,00
02	020225		Outros serviços	795.500,00		50.000,00
02	04050102		Freguesias	737.000,00	40.000,00	
02	04050104		Associação Municípios	1.560.000,00		40.000,00
02	07010305		Escolas	2.073.765,85	34.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.024.548,77	220.000,00	
02	07010405		Parques e jardins	1.208.590,78		100.000,00
02	070107		Equipamento informatica	130.000,00	20.000,00	
02	070115		Outros investimentos	2.947.112,45		174.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					<b>459.000,00</b>	<b>459.000,00</b>
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 3		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070107	2006 I 98	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	100.000,00	20.000,00	
02	07010405	2006 I 224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	505.114,33		100.000,00
02	070115	2007 I 72	MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSE	2.058.454,47		121.000,00
02	070115	2008 I 56	EXTENSÃO SAÚDE CALDAS SAÚDE	373.419,54		53.000,00
02	07010401	2010 I 61	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 510/1 - LIGA À FREGUESIA DE	10.100,00	70.000,00	
02	07010401	2010 I 70	PROTOCOLO - SANTO TIRSO / REFER / FAMILICÃO - PONT	50.000,00	250.000,00	
02	07010305	2012 I 14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNIC	291.117,44	20.000,00	
02	07010401	2013 I 35	ALARGAMENTO DA ULTIMA FASE DA ESTRADA QUINTÃES - P	150.000,00		100.000,00
02	07010305	2014 I 12	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA EBI DE	18.750,50	12.000,00	
02	07010305	2014 I 13	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA EBI DO	25.000,00	2.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					<b>374.000,00</b>	<b>374.000,00</b>
Total Geral :					<b>833.000,00</b>	<b>833.000,00</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

6

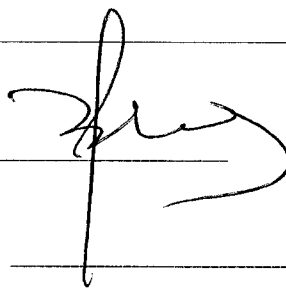
ENTIDADE  
 CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Página: 1

MODIFICAÇÃO NUMERO: 3  
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	16.803.517,85	459.000,00	459.000,00	16.803.517,85	
02		Aquisições bens serviços	2.122.500,00	145.000,00	145.000,00	2.122.500,00	
0201		Aquisições bens	569.000,00	120.000,00		689.000,00	
020102		Combustíveis e lubrificantes	178.000,00	30.000,00		208.000,00	
02010299		Outros	178.000,00	30.000,00		208.000,00	
020120		Material educação cultura e recreio	391.000,00	90.000,00		481.000,00	
0202		Aquisição serviços	1.553.500,00	25.000,00	145.000,00	1.433.500,00	
020201		Encargos instalações	191.000,00	5.000,00	15.000,00	181.000,00	
02020102		Água	180.000,00		15.000,00	165.000,00	
02020199		Outras	11.000,00	5.000,00		16.000,00	
020212		Seguros	143.000,00		30.000,00	113.000,00	
020217		Publicidade	224.000,00	20.000,00		244.000,00	
020224		Encargos cobrança receitas	200.000,00		50.000,00	150.000,00	
020225		Outros serviços	795.500,00		50.000,00	745.500,00	
04		Transferencias correntes	2.297.000,00	40.000,00	40.000,00	2.297.000,00	
0405		Administração local	2.297.000,00	40.000,00	40.000,00	2.297.000,00	
040501		Continente	2.297.000,00	40.000,00	40.000,00	2.297.000,00	
04050102		Freguesias	737.000,00	40.000,00		777.000,00	
04050104		Associação Municípios	1.560.000,00		40.000,00	1.520.000,00	
07		Aquisição bens capital	12.384.017,85	274.000,00	274.000,00	12.384.017,85	
0701		Investimentos	12.384.017,85	274.000,00	274.000,00	12.384.017,85	
070103		Edifícios	2.073.765,85	34.000,00		2.107.765,85	
07010305		Escolas	2.073.765,85	34.000,00		2.107.765,85	
070104		Construções diversas	7.233.139,55	220.000,00	100.000,00	7.353.139,55	
07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.024.548,77	220.000,00		6.244.548,77	
07010405		Parques e jardins	1.208.590,78		100.000,00	1.108.590,78	
070107		Equipamento informatica	130.000,00	20.000,00		150.000,00	
070115		Outros investimentos	2.947.112,45		174.000,00	2.773.112,45	
TOTAL ...			16.803.517,85	459.000,00	459.000,00	16.803.517,85	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....					185.000,00	185.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					274.000,00	274.000,00	

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 O Presidente da Camara,   
 Os Vereadores: \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

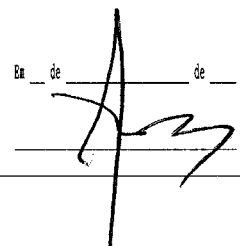
7  
A 3

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				PÁGINA : 1
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3	DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014	ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 3		DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE						
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE				
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEQUINTE	
1.		Funções gerais			1.254.833,74	100.000,00	100.000,00				20.000,00				120.000,00	120.000,00			
1.1.		Serviços gerais de administração pública			1.254.833,74	100.000,00	100.000,00				20.000,00				120.000,00	120.000,00			
1.1.1.		Administração geral			1.254.833,74	100.000,00	100.000,00				20.000,00				120.000,00	120.000,00			
1.1.1.1.	08	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	GINF	02	070107	1.254.833,74	100.000,00	100.000,00				20.000,00			120.000,00	120.000,00			
2.		Funções sociais			3.159.007,37	3.321.856,28	3.321.856,28	1.390.900,00			10.000,00		121.000,00		3.331.856,28	3.331.856,28		511.900,00	1.000.000,00
2.1.		Educação			112.547,82	334.867,94	334.867,94				34.000,00				368.867,94	368.867,94			
2.1.1.		Ensino não superior			112.547,82	334.867,94	334.867,94				34.000,00				368.867,94	368.867,94			
2.1.1.1.	01	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	DPA/DM	02	07010305	112.547,82	291.117,44	291.117,44							311.117,44	311.117,44			
2.1.1.1.	04	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA EBI DE AREIAS	DM	02	07010305	18.750,50	18.750,50								30.750,50	30.750,50			
2.1.1.1.	05	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA EBI DO OLIVAL - S. MANEDE DE NEGRELOS	DM	02	07010305	25.000,00	25.000,00								27.000,00	27.000,00			
2.2.		Saúde			1.246.259,02	373.419,54	373.419,54				-53.000,00				320.419,54	320.419,54			
2.2.1.		Serviços individuais de saúde			1.246.259,02	373.419,54	373.419,54				-53.000,00				320.419,54	320.419,54			
2.2.1.1.	05	EXTENSÃO SAÚDE CALDAS SAÚDE	DPA/DM	02	070115	1.246.259,02	373.419,54	373.419,54			-53.000,00				320.419,54	320.419,54			
2.4.		Habituação e serviços colectivos			1.515.553,91	555.114,33	555.114,33				150.000,00				705.114,33	705.114,33			
2.4.2.		Ordenamento do território				50.000,00	50.000,00				250.000,00				300.000,00	300.000,00			
2.4.2.1.	11	PROTÓCOLO - SANTO TIRSO / REFER / FANALICÃO - PONTE PEDONAL CAMIÇOS	DPA/DM	02	07010401	50.000,00	50.000,00				250.000,00				300.000,00	300.000,00			
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			1.515.553,91	505.114,33	505.114,33				-100.000,00				405.114,33	405.114,33			
2.4.6.1.	18	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATAFOURO	DPA/DM	02	07010405	1.515.553,91	505.114,33	505.114,33			-100.000,00				405.114,33	405.114,33			
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			324.646,62	2.058.454,47	2.058.454,47	1.390.900,00			-121.000,00		121.000,00		1.937.454,47	1.937.454,47		511.900,00	1.000.000,00
2.5.1.		Cultura			324.646,62	2.058.454,47	2.058.454,47	1.390.900,00			-121.000,00		121.000,00		1.937.454,47	1.937.454,47		511.900,00	1.000.000,00
2.5.1.1.	04	MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSEU ABADÉ PEDROSA	DPA/DM	02	070115	324.646,62	2.058.454,47	2.058.454,47	1.390.900,00		-121.000,00		121.000,00		1.937.454,47	1.937.454,47		511.900,00	1.000.000,00
3.		Funções económicas				160.100,00	160.100,00			90.000,00	-30.000,00		90.000,00		130.100,00	130.100,00		180.000,00	
3.3.		Transportes e comunicações				160.100,00	160.100,00			90.000,00	-30.000,00		90.000,00		130.100,00	130.100,00		180.000,00	
3.3.1.		Rede viária urbana e rural				160.100,00	160.100,00			90.000,00	-30.000,00		90.000,00		130.100,00	130.100,00		180.000,00	
3.3.1.1.	024	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 510/1 LIGA À PREGUESIA DE BAIRRO, CONCELHO DE FANALICÃO - SOQUEIRÓ	DPA/DM	02	07010401	10.100,00	10.100,00			90.000,00	70.000,00		90.000,00		80.100,00	80.100,00		180.000,00	
3.3.1.1.	005	ALARGAMENTO DA ÚLTIMA PASSO DA ESTRADA QUINTÁIS - PORTELAS - S. MANEDE DE NEGRELOS	DPA/DM	02	07010401	150.000,00	150.000,00				-100.000,00				50.000,00	50.000,00			
TOTAL ...					4.453.841,11	3.581.956,28	3.581.956,28		1.480.900,00			211.000,00			3.581.956,28	3.581.956,28		691.900,00	1.000.000,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

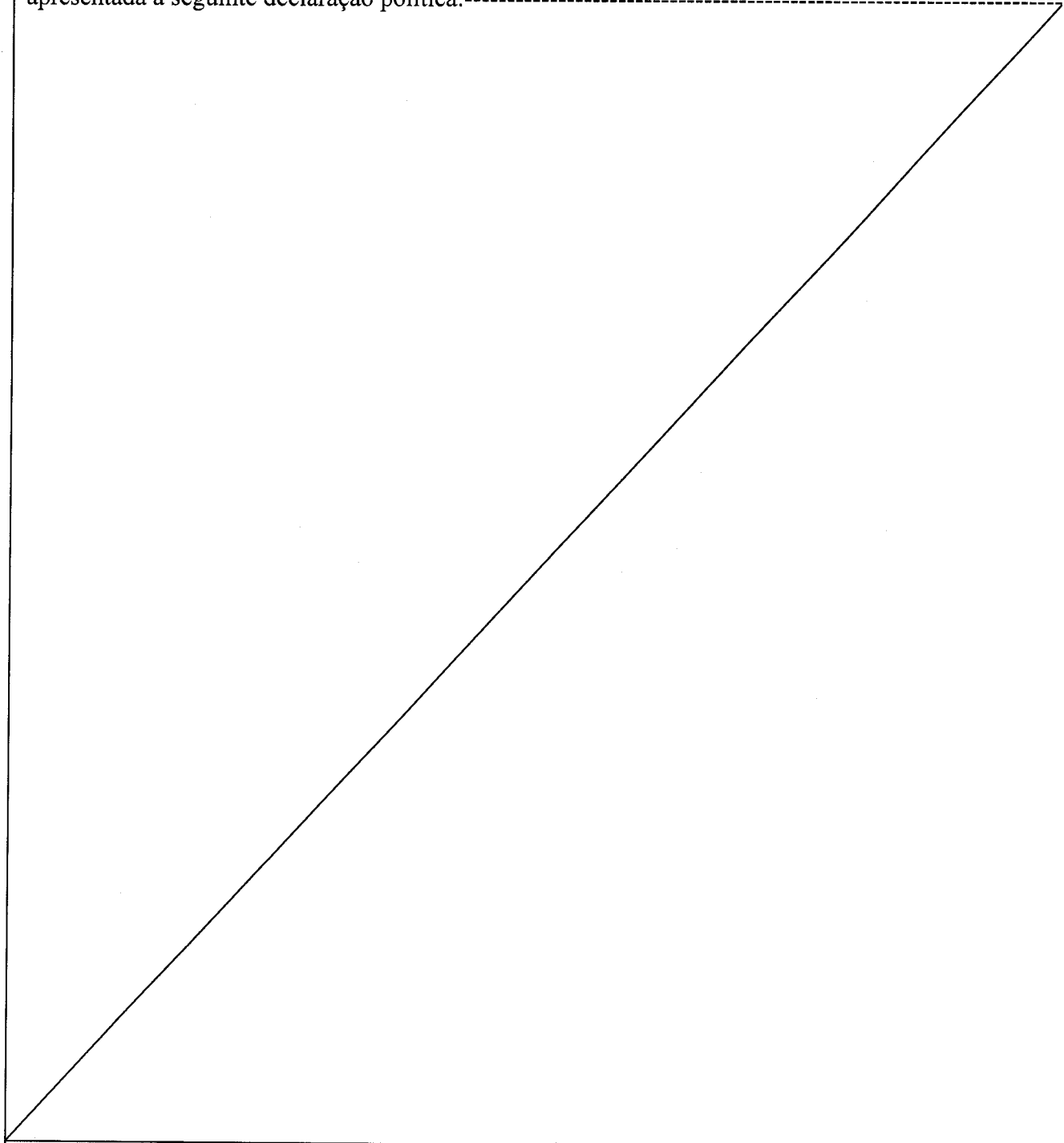




A

7

b) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração política:-----





## Declaração Política sobre o Vale do Leça

Não é prática deste executivo desviar a sua atenção na governação do nosso município para discutir assuntos acessórios que em nada contribuem para a credibilização da vida política. Mas tendo em conta o comportamento dos Srs. Vereadores do PSD/PPM na última reunião pública, não nos restou outro caminho que não este para repor a verdade.

A política deve promover o diálogo e a união e não procurar a divisão das populações, fomentada por falsa informação e apenas com o objectivo de conquistar qualquer tipo de ganho político.

Estaremos sempre disponíveis para esclarecer dúvidas e para repor a verdade quando for necessário, como é o caso.

Neste sentido passamos a clarificar o que realmente foi feito na região do Vale do Leça ao longo dos últimos anos.

### **1º- Investimento realizado ou a realizar no Vale do Leça, na área das águas e saneamento:**

#### **Abastecimento de água:**

Investimento "em alta" - 2 milhões de Euros (Realizado entre 2008 e 2009);

Investimento "em baixa" - 6 milhões de Euros (A realizar).

#### **Drenagem e tratamento de águas residuais:**

Investimento "em alta" - 4,1 Milhões de Euros (Realizado entre 2002 e 2009);  
ETAR de Água Longa  
Intercetor do Leça

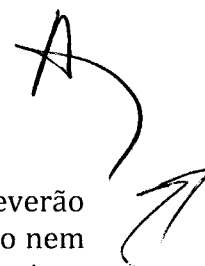
Investimento "em baixa"- 720.000,00 Euros (Realizado)

Investimento "em baixa"- 7,3 Milhões de Euros (A realizar)

### **2º- Infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento em loteamentos privados (Agrela e Água-Longa)**

As infraestruturas desenvolveram-se com investimento privado no âmbito das obras de urbanização e posterior ligação à rede em alta mediante parcerias com as Águas do Noroeste e Indáqua.

Aliás as casas particulares não tendo abastecimento de água público, são servidas por sistemas de abastecimento individual. A autarquia está neste momento a desenvolver contatos para a realização permanente de análises a qualidade da água destes sistemas.



### **3º - Equipamento desportivo existente no Vale do Leça**

Os equipamentos desportivos de maior dimensão e com mais valências deverão ser centralizados face ao investimento que está subjacente. Não faz sentido nem é economicamente comportável espalhar pavilhões gimnodesportivos e piscinas por todas as freguesias. Não obstante esta realidade, foram efetuados pelo município diversos investimentos nestas freguesias, nomeadamente:

Polidesportivo de Água Longa  
Campo de futebol da Reguenga  
Polidesportivo de Agrela  
Polidesportivo de Lamelas  
Campo de Futebol de Refojos  
Campo de Futebol de Lamelas  
Campo de Futebol de Água Longa  
Campo de Futebol de Guimarei

### **4º - Ausência de zonas de iniciativa empresarial de excelência**

O território do Vale do Leça é predominantemente agrícola no vale das margens do Leça e florestal em encosta pelo que condiciona a fixação de indústria de dimensões significativas. Mesmo assim as margens da N318 em Água- Longa e N105 na Agrela permitiram a localização de alguns investimentos de referência como a PANIC e AFC-Pereira, Lda. Também é de referir a fixação da Velpor já há alguns anos e mais recentemente da Poliplastic e do Minipreço como polos geradores de emprego. Agrela e Água-Longa continuam a ser as freguesias com maior apetência para a indústria em terrenos agregados em parcelas autónomas ou loteados especificamente para esse fim localizados em áreas definidas em PDM para uso industrial. As ligações rápidas à A41 e A3 por pressão da CM permitiram isso.

### **5º- Problemas de mobilidade e transportes públicos**

É uma batalha de longa data a extensão dos STCP de Valongo pelo menos até Agrela. No âmbito da AMP a câmara municipal pretende investir em rede (parceria com os Municípios vizinhos) nos transportes públicos e circuitos de ciclovias no Vale do Leça. O município encara este tema como uma prioridade e continuará a desenvolver contatos no sentido de encontrar uma solução permanente para o tema.

### **6º- N105 ( índices de sinistralidade)**

A N105 continua a ser de jurisdição da EP, no entanto a CM de Santo Tirso teve intervenção direta nos seguintes processos:

-Beneficiação do troço Água-Longa/Carreira em 1984/1985 e 1998/2000 com construção de passeios em 2004 com medidas de acalmia do trânsito e proteção do peão.

-Colocação de cerca de 90 abrigos para passageiros ao longo dos eixos principais rodoviários servidos pelos transportes públicos onde se inclui a 105-(processo liderado e negociado pela CM com a CEMUSA.

-A CM já encetou esforços para no âmbito do Plano Estratégico da AMP candidatar a tomada de medidas de acalmia no tráfego excessivo da N105.

#### **7º- Outros Investimentos realizados pela autarquia:**

-Construção de seis edifícios sede das juntas de freguesia pela câmara municipal

-Construção de Capelas mortuárias

-Ampliação e construção de cemitérios

-Obras conjuntas de ampliação e restauro com as várias paróquias

-Foram feitas intervenções em todas as Escolas das freguesias do Vale do Leça, com destaque para o Centro Escolar de Arcozelo, em Água Longa

- Construção de raiz da EB2/3 de Agrela.

-Construção, manutenção e ampliação da rede viária das freguesias

Ao nível do ambiente desde logo identificamos o Vale do Leça como um local por excelência para se viver, onde foi seguida uma política controlada de urbanismo que permitiu o imperioso respeito pelo equilíbrio ambiental.

O trabalho desenvolvido nesta região é hoje motivo de orgulho para o nosso concelho. Ainda recentemente alguns municípios vizinhos, como Maia, Matosinhos e Valongo manifestaram interesse em implementar modelos semelhantes nos seus respectivos concelhos.

O atual executivo espera que com estes dados, os Srs. Vereadores do PSD/PPM possam ficar mais conhecedores do trabalho desenvolvido pela autarquia nos últimos anos, na região do Vale do Leça. A política deve ser feita com rigor, honestidade e transparência e não de insinuações sem qualquer fundamento.

Lamentamos que os Srs. Vereadores aproveitem as reuniões de câmara descentralizadas, criadas com o objectivo de aumentar o grau de participação cívica, para fazer "ruído" usando linguagem pouco própria de quem foi eleito para representar a população.

Também estranhamos que fazendo parte do partido do governo, os Srs. Vereadores não façam qualquer referência ao que o governo investiu e potenciou no Vale do Leça e no nosso concelho, nomeadamente o aumento do desemprego,

a falência do tecido empresarial e o empobrecimento generalizado da sua população.

Para finalizar, lembramos os Srs Vereadores do PSD/PPM que este executivo, eleito a cerca de 6 meses, procurou neste curto espaço de tempo dar resposta as necessidades crescentes da nossa população, nomeadamente em áreas que são também da responsabilidade do governo, a área social. Contrariamente ao "vosso" governo, baixamos todos os impostos municipais e mesmo assim conseguimos criar vários apoios sociais (Fundo de Emergência Municipal, Comparticipação dos Medicamentos, Programas de estágio e emprego, etc), Por tudo o acima referido, esperamos que os Srs. Vereadores contribuam para o debate político e o protagonizem de uma forma elevada.



Seguidamente, pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi dito:-----

“Reiteramos o documento que apresentamos na última reunião de câmara. O documento aqui apresentado pelo senhor presidente da câmara em nada contraria os muitos constrangimentos que são publicamente sentidos pelas populações do Vale do Leça. Falar uma linguagem de verdade e de rigor, significa esclarecer os cidadãos da diferença do abastecimento em alta e o abastecimento em baixa.-----

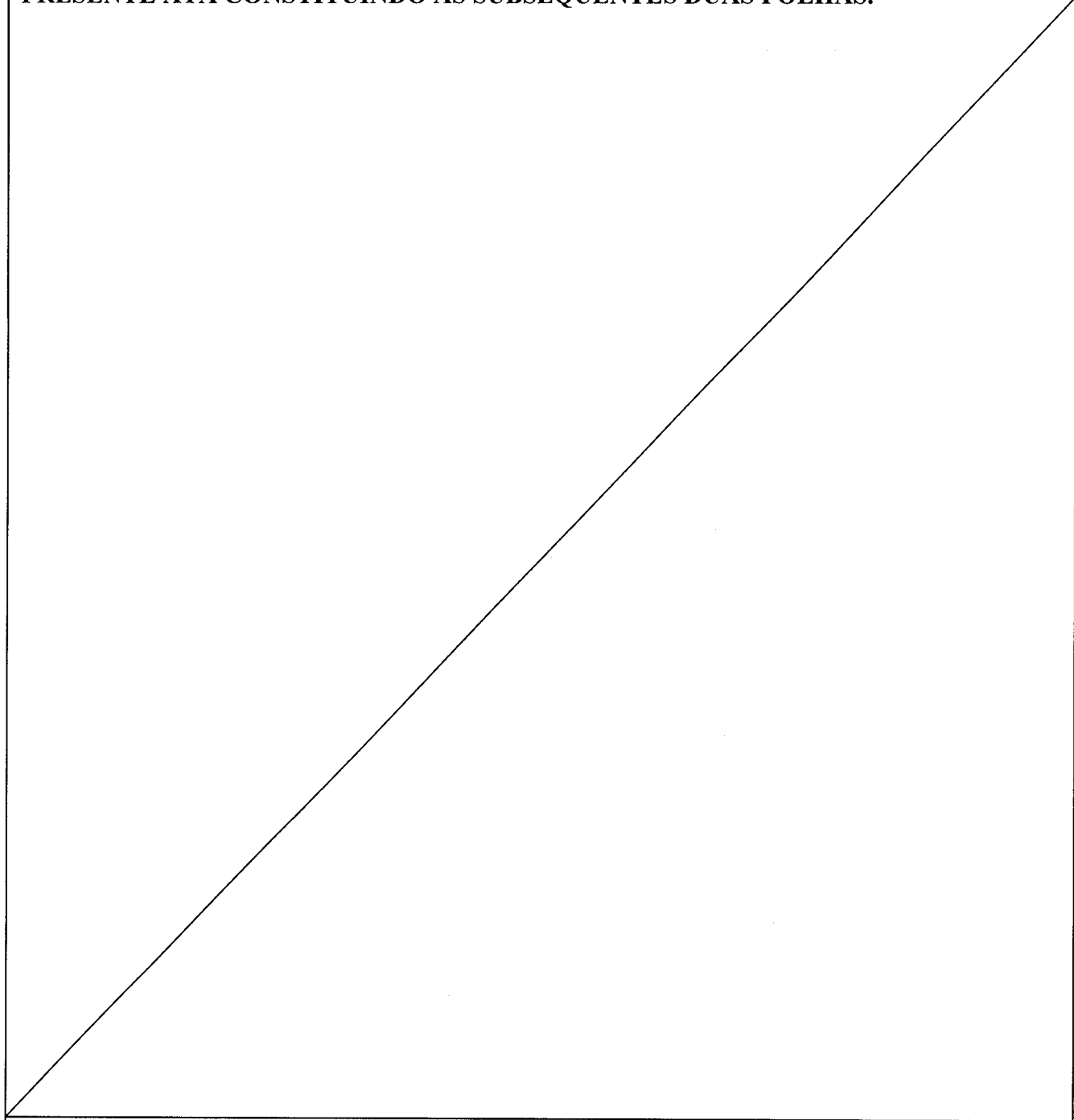
Os milhões referidos na declaração do senhor presidente dizem respeito a investimentos no abastecimento em alta, que beneficiam uma reduzidíssima margem da população do Vale do Leça, nomeadamente o Vale do Pisão”.-----



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right area of the page.

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1/ABRIL/2014 – ATA Nº 7**

15

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 18/03/2014
- 2 – Ofício do Secretário de Estado da Administração Local de 18/12/2013 – Endividamento municipal em 2012: Conhecimento
- 3 – Protocolo de Cooperação celebrado entre a Área Metropolitana do Porto, o município de Santo Tirso e as Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho: Ratificação
- 4 – Empreitada: “Construção da Nova esquadra da PSP de Santo Tirso” – Adjudicação de trabalhos a mais – Ratificação de despacho do presidente
- 5 – Subsídios
  - AS – Associação de Solidariedade Social – Aquisição de equipamento de Cozinha
  - AIVA – Associação do Infantário de Vila das Aves
  - À Paróquia da Reguenga – Obras de restauro da casa mortuária
  - Proposta de atribuição de subsidio a diversas comissões de festas
- 6 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços
  - Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto assessoria para a implementação e exploração do projeto denominado “iMOD – Inovação, Moda e Design”
  - Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto assessoria técnica para a implementação e exploração do projeto denominado “iMOD – Inovação, Moda e Design”
  - Celebração de contrato de prestação de serviços de limpeza na Central de Camionagem



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

16

- Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a realização do evento denominado "Mercado Nazareno" / 2014

Santo Tirso, 27 de março de 2014

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto





A

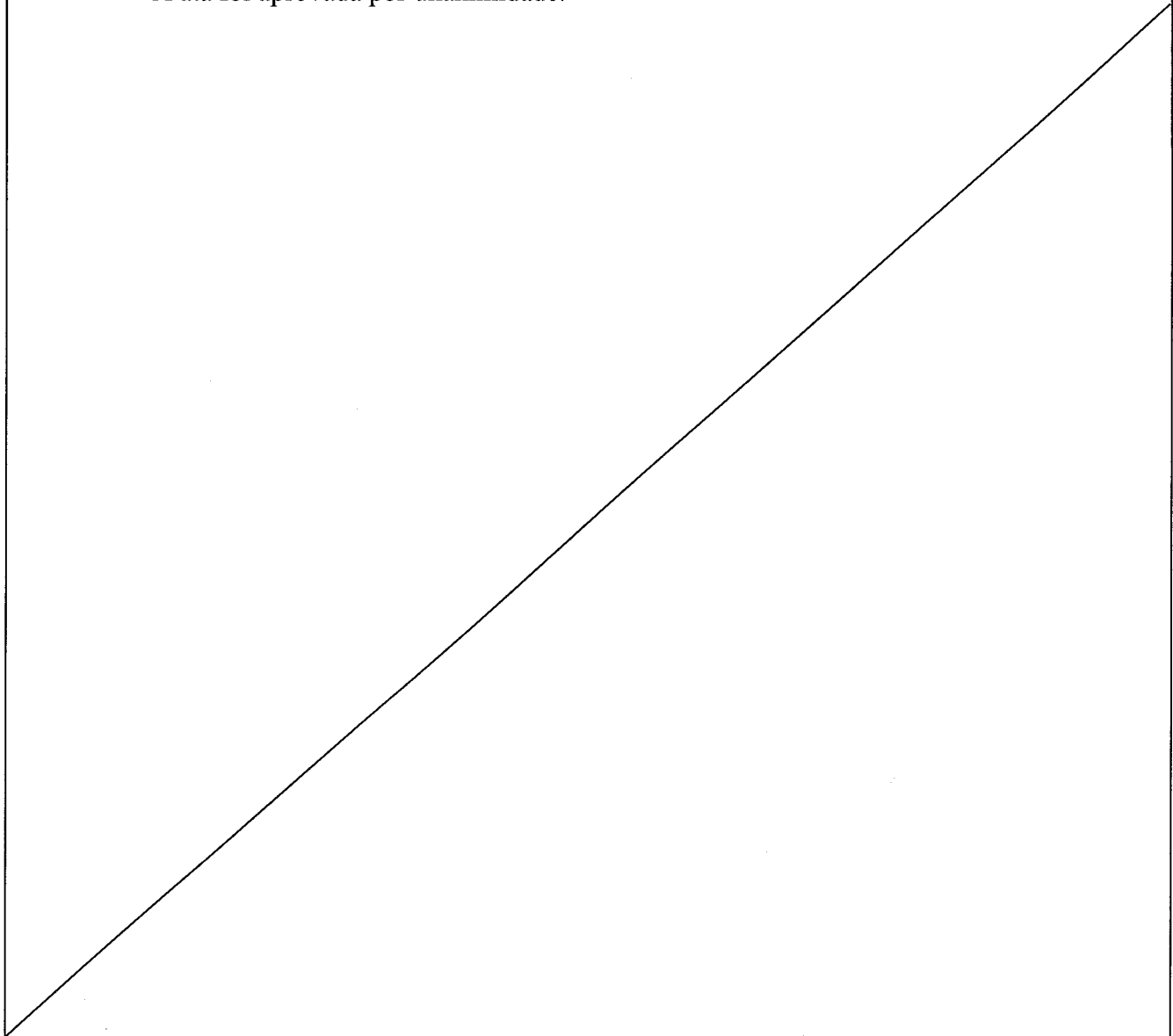
7

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (18/03/2014).-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezoito de março findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----





**2. OFÍCIO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE 18/12/2013 – ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM 2012: CONHECIMENTO.-----**

Presente, para conhecimento da câmara municipal, o ofício do Secretário de Estado da Administração Local de dezoito de dezembro último, registado com o número cento e setenta e três / dois mil e catorze, a comunicar a intenção de proferir despacho a determinar a aplicação da redução de 10% (dez por cento) da respetiva transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, prevista no mapa XIX do Orçamento de Estado para dois mil e catorze e seguintes, pelo número de duodécimos necessário até perfazer o montante de 2.798.421,00 € (dois milhões setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e um euros), pelo facto de se ter confirmado que o município de Santo Tirso, a trinta e um de dezembro de dois mil e doze, não só não reduziu em 10% (dez por cento) o excesso de endividamento líquido (94.333,10 €), exigido pelo n.º 2 do artigo 37º da Lei das Finanças Locais, como agravou o incumprimento do limite de endividamento líquido, face ao verificado em um de janeiro de dois mil e doze, no montante de 2.704.090,00 € (dois milhões setecentos e quatro mil e noventa euros).-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Antes de mais, cumpre deixar expresso que o alegado excesso do limite legal de endividamento líquido e seu agravamento se reporta ao ano de dois mil e doze, ano relativamente ao qual o atual executivo municipal não tem quaisquer responsabilidades;-----

Refere-se no aludido ofício do Secretário de Estado que o município de Santo Tirso, a um de janeiro de dois mil e doze, excedia o limite de endividamento legalmente previsto, em 943.312,00 € (novecentos e quarenta e três mil trezentos e doze euros);-----

O artigo 66º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, veio fixar o limite de endividamento líquido municipal para dois mil e doze, ao dispor que:-----

*“O valor do endividamento líquido de cada município em 31 de Dezembro de 2012, calculado nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 22-A/2007, de 29*



*de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, não pode ser superior ao observado em 31 de Dezembro do ano anterior".-----*

Significando por isso, que o limite de endividamento do município em trinta e um de dezembro de dois mil e doze não poderia ser superior ao observado em trinta e um de dezembro de dois mil e onze;-----

E nos termos da Lei das Finanças Locais, os municípios que em trinta e um de dezembro excedam o limite de endividamento devem, no ano subsequente, reduzir pelo menos 10% (dez por cento) do montante que exceda o limite violado;-----

Ou seja, no decurso do ano de dois mil e doze, o município deveria ter reduzido em 10% (dez por cento) o limite de endividamento verificado em trinta e um de janeiro de dois mil e onze; No entanto, no ano de dois mil e doze não só não ocorreu essa redução, como, alegadamente, ocorreu o agravamento do incumprimento do limite de endividamento líquido;-----

Esta situação apenas veio ao meu conhecimento com a receção do aludido ofício;-----

Em sede de audiência prévia, e conforme consta do ofício da câmara municipal n.º 1122, de onze de janeiro último, cujo teor aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, foi alegado, em síntese, que foram factos extraordinários que contribuíram significativamente para uma tão acentuada redução do limite de endividamento do município de trinta e um de dezembro de dois mil e dez para trinta de dezembro de dois mil e onze, passando a ser esse o limite legal de endividamento do município;-----

Ou seja, o limite legal de endividamento do município, relativo às contas de dois mil e dez, era de 27.383.265,00 € (vinte e sete milhões trezentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e cinco euros) e passou, no final do primeiro trimestre de dois mil e onze, para 12.874.240,00 € (doze milhões oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta euros), tendo-se verificado assim uma redução de 53% (cinquenta e três por cento) nos limites de um trimestre para o trimestre e anos seguintes;-----



Os factos extraordinários ocorridos que conduziram a uma tão acentuada redução do limite de endividamento do município resultou essencialmente da contabilização no 4º trimestre de dois mil e dez do valor que resultou da sentença favorável ao município na ação judicial instaurada contra o Estado Português, na qual se defendeu que a Lei 83/98, de 14 de dezembro, que criou o concelho da Trofa, não cumpriu os pressupostos legalmente previstos da criação do município, sem que simultaneamente o município tivesse registado nas suas contas os créditos que tem sobre o município da Trofa decorrentes da transmissão de bens, direitos e obrigações para aquele município;-

Foram desenvolvidas negociações com a Direção Geral das Autarquias Locais e com o Secretário de Estado da Administração Local, conforme ofícios números 3848 e 3850 de dezanove e vinte de março findo, respetivamente, nos quais, para além de argumentos técnicos, se defendeu ainda que o alegado incumprimento, do limite de endividamento líquido a trinta e um de dezembro de dois mil e doze é da responsabilidade do executivo anterior, que aprovou as respetivas contas e que poderia ter oportunamente refletido nos documentos de prestação de contas de dois mil e onze e dois mil e doze os argumentos invocados, não deixando essa “herança” para o executivo que tomou posse em outubro e que não tem quaisquer responsabilidades no sucedido;-----

Na conta de gerência de dois mil e treze, apesar da falta de relatório de partilha e na falta de evolução conclusiva desta situação, pretendemos não só relevar contabilisticamente os créditos do município de Santo Tirso sobre o município da Trofa, como iremos providenciar as diligências necessárias à sua cobrança, ainda que pela via judicial;-----

Por último, mas não menos importante, o n.º 4 do artigo 5º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, determina que a violação do endividamento líquido origina uma redução no mesmo montante das transferências orçamentais devidas no ano subsequente àquele em que se verificou essa violação;

Assim, a redução nas transferências orçamentais deveria ter ocorrido no ano de dois mil e treze e não agora, conforme intenção do Secretário de Estado da Administração Local;-----

Por outro lado, o artigo 54º do Decreto-Lei 36/2013, de 11 de março, que estabelece as

A

g

disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para dois mil e treze, prevê que os limites de endividamento líquido e da dívida de médio e longo prazo para dois mil e treze, são comunicados pela DGAL, a cada um dos municípios, até dezassete de junho de dois mil e treze;-----

Ora, a comunicação prevista no n.º 2 do referido artigo 54º só agora veio a ser efetuada, já no mandato de outro executivo municipal, que tomou posse em outubro último;-----

Pelo que, não nos conformamos nem concordamos com o projeto de qualquer redução mensal do FEF e menos aceitamos que a redução venha a ser praticada não no ano subsequente em que alegadamente se verificou a violação do limite de endividamento líquido, como prevê o n.º 4 do artigo 5º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, mas, mais tardiamente e na vigência do mandato de um executivo que não tem quaisquer responsabilidades na situação financeira na data em que terá sido incumprido o limite de endividamento líquido (2012).-----

A câmara tomou conhecimento.-----

**3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO CONCELHO: RATIFICAÇÃO.**-----

Presente ofício da Área Metropolitana do Porto, de dez de março findo, registado com o número dois mil setecentos e quarenta e dois, a remeter os protocolos de cooperação celebrados entre aquela entidade, o município de Santo Tirso e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses, que têm por objeto assegurar a “traçabilidade permanente dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a adquirir no âmbito do projeto **“Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Corpos de Bombeiros da AMP”** a desenvolver e a concretizar pela AMP, no quadro de uma candidatura a cofinanciamento do Fundo de Coesão no âmbito do Domínio de Intervenção Prevenção e Gestão de Riscos do Eixo II do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT)”.

-----

Considerando que o teor dos três protocolos celebrados é igual, anexa-se à presente ata cópia de um dos protocolos, que constitui o anexo I da mesma, e os respetivos originais ficarão arquivados na Subunidade de Contratos.

-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de celebração dos aludidos Protocolos.

-----



A

1

**4. EMPREITADA: “CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA PSP DE SANTO TIRSO” – ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE.**-----

Presente informação do departamento de obras municipais, de vinte e sete de fevereiro último, registada com o número três mil e setenta e três, sobre a necessidade de execução de trabalhos a mais na empreitada acima identificada, cujo contrato inicial foi celebrado em treze de agosto último, no valor de 29.716,27 € (vinte e nove mil setecentos e dezasseis euros e vinte e sete cêntimos), mais IVA, cujo encargo será satisfeito pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010307, na qual tem cabimento.-----

O compromisso decorrente do contrato adicional a celebrar ficou registado no sistema de contabilidade, conforme documento n.º 564/2014, de vinte e seis de fevereiro último.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de dezassete de março findo, que autorizou a execução dos referidos trabalhos a mais.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho.-----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente esta proposta porque entendem as suas condições de exceção. No entanto deixam o alerta para que estas situações sejam devidamente controladas já que subvertem aquilo que são as regras essenciais dos concursos públicos.”-----



**5. SUBSÍDIOS.**-----

**A) AS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA.**-----

Presentes ofícios da AS – Associação de Solidariedade Social, de três de fevereiro último e dez de março findo, registados com os números mil duzentos e oitenta e dois e três mil cento e oitenta e oito, respetivamente, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de equipamento de cozinha, que se mostra imprescindível para o bom funcionamento do lar.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de atividades de interesse para o município;-----

Considerando que a AS – Associação de Solidariedade Social, Instituição Particular de Solidariedade Social, tem tido um contributo importante no desenvolvimento da política social concelhia, nomeadamente no apoio à população idosa, dando uma resposta social a idosos em situação de maior risco de independência e/ou de autonomia (Lar de Idosos), prestando serviços que contribuem para a manutenção dos idosos no seu meio sócio-familiar (Centro de Dia) e prestando serviços individualizados e personalizados no domicílio (Apoio Domiciliário), a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária;-----

Considerando a importância deste tipo de instituições no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à AS – Associação de Solidariedade Social um subsidio no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as





A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

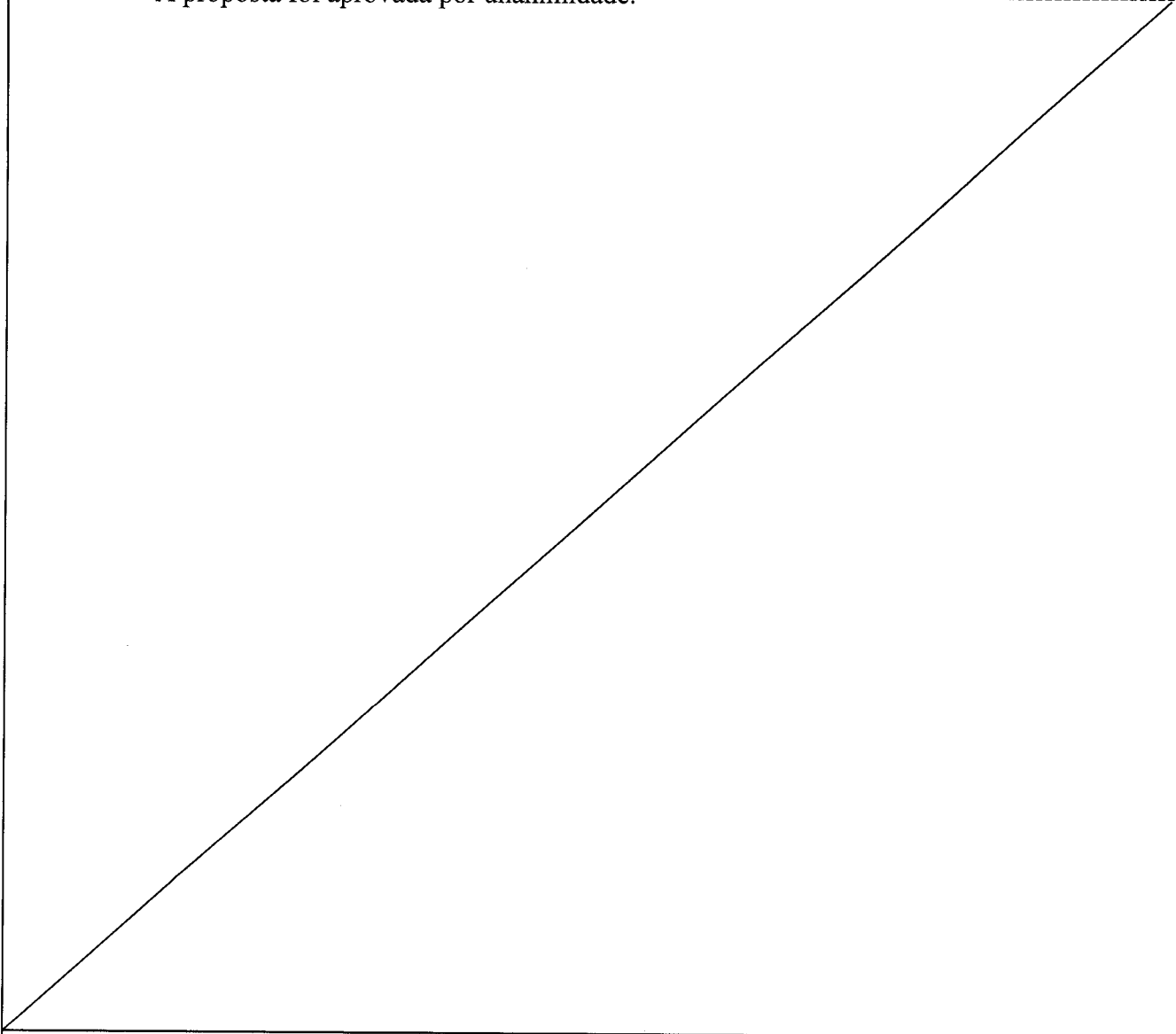
A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right area of the main text block.

despesas com a aquisição de equipamento de cozinha, a pagar mediante a apresentação da fatura comprovativa da aquisição do equipamento referido no orçamento junto aos aludidos officios.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 768/2014.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 886/2014, de 24 de março findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





**5. B) À AIVA – ASSOCIAÇÃO DO INFANTÁRIO DE VILA DAS AVES.-----**

Presente ofício de catorze de fevereiro último, da associação AIVA – Associação do Infantário de Vila das Aves, registado com o número mil oitocentos e quarenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o desenvolvimento das atividades daquela Associação.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de atividades de interesse para o município;-----

Considerando que a Associação do Infantário de Vila das Aves, Instituição Particular de Solidariedade Social, tem tido um contributo importante no desenvolvimento da política educativa e social do concelho, nomeadamente nas valências de creche, jardim-de-infância e ocupação dos tempos livres, tendo atualmente cerca de oitenta utentes;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Associação do Infantário de Vila das Aves um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) para ajudar a custear as despesas com o desenvolvimento das suas atividades.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 764/2014.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 885/2014, de 24 de março findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----